



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto desta licitação atender a demanda de Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, durante um período de 12 meses, conforme condições estabelecidas neste TR.

Previsão no PCA	Dispensado, uma vez que o PCA ainda não encontra-se publicado, contudo, trata-se de contratação necessária para exercício.
Nível de prioridade conforme PCA	Alta

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, trata-se de **aquisição de natureza comum**, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser devidamente definidos pelo instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado. (Art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.3. Em análise ao art. 18, inciso V do Decreto Municipal nº 1.323, de 09 de março de 2023¹ a elaboração do ETP será facultativa na hipótese de aquisição de produtos ou contratação de serviços padronizados ou constantes do Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras e Serviços, o presente objeto foi alvo de licitações nos exercícios anteriores estando os itens devidamente cadastrados nos Sistemas Integrados de Gestão - módulo Licitações, Compras e Contratos, no campo cadastro de produtos, permitindo assim a emissão do Pedido de Compras Simples obtido do sistema informatizado, assinada pelo ordenador de despesas.

¹ **Art. 18.** O ETP será obrigatoriamente elaborado nas contratações públicas de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, contendo os elementos constantes do modelo anexo a este Decreto, excetuando-se as seguintes hipóteses, na qual a sua elaboração será facultativa, a critério do Secretário Municipal competente:

V. Aquisição de produtos ou contratação de serviços padronizados ou constantes do CEP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

2. DESCRITIVO, QUANTITATIVO E DEMAIS INFORMAÇÕES DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID	QTDADE	MARCA SUGERIDA
01	ACHOCOLATADO EM PÓ. Achocolatado: alimento achocolatado, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, enriquecido com no mínimo 3 vitaminas, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal; constituído de pó fino e homogêneo; isento de soja ou farinha, sujidades ou materiais estranhos; admitindo teor de unidade máxima de 3% em peso; acondicionado em saco plástico atóxico metalizado ou pote plástico, com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a ANVISA. Embalagem de 370 g.	00027097	UNIDADE	810	SIMILAR OU SUPERIOR NESCAU, TODDY.
02	ARROZ BRANCO TIPO 1 , polido, longo fino. Grãos inteiros, isento de sujidades e matérias estranhas. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente, atóxico e termos soldado, contendo 5kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, informações nutricionais, peso líquido e demais informações de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Produto fabricado pela indústria brasileira. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 5kg.	00027098	PACOTE	3.140	SUGESTÃO DE MARCA: PRATO FINO, CAMIL, TIO JOÃO.
03	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1. Longo fino. Grãos inteiros. Isento de sujidades, matérias estranhas. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente, atóxico e termos soldado, contendo 5kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, informações nutricionais, peso líquido e demais informações de acordo com a	00027121	PACOTE	500	SUGESTÃO DE MARCA: PRATO FINO, CAMIL, TIO JOÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	resolução 12/78 da CNNPA. Produto fabricado pela indústria brasileira. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 5kg.				
04	AÇÚCAR CRISTAL: produto obtido da cana de açúcar, com cor clara, cheiro próprio e sabor doce. Sem fermentação, sem empedramento, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico atóxico e resistente. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com as especificações exigidas pela ANVISA. Embalagem de 5kg	00027122	PACOTE	4.300	
05	AÇÚCAR MASCADO. Puro. Sem adição de conservantes e /ou corantes. Embalagem plástica transparente e atóxica. Deve ser rotulado de acordo com as normas da ANVISA, apresentando no rótulo informações nutricionais, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Pacote de 1 kg.	00027100	PACOTE	500	SIMILAR OU SUPERIOR: DACOLÔNIA.
06	ADOÇANTE DIETÉTICO via Edulcorante natural 100% stévia, não sendo aceitável outros edulcorantes. Embalagem plástica de 60 ml. Validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega.	00027123	UNIDADE	220	SIMILAR OU SUPERIOR: STEVITA, LINEA, MAGRO.
07	ADOÇANTE EM PÓ 100% XILITOL. Ingredientes: Edulcorante natural xilitol. Deve ser rotulado de acordo com as normas da ANVISA, apresentando no rótulo informações nutricionais, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Embalado em sachê ou lata, contendo 300g.	00027124	UNIDADE	50	SUGESTÃO DE MARCA: WOLFS, LOWÇÚCAR OU SUPERIOR.
08	AMENDOIM. Com casca, inteiro, tipo único, produzido com grãos selecionados tipo 1, são, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Amendoim com grãos limpos e selecionados para uso culinário. Deve apresentar selo ABICAB de qualidade. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, transparente, termos soldado, resistente, com peso líquido de 500 gramas contendo todas as informações exigidas em legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	00024040	PACOTE	220	SIMILAR OU SUPERIOR A PACHÁ, PINK, ANCHIETA.
09	AMENDOIM. SEM CASCA, torrado, tipo único, produzido com grãos	00024133	PACOTE	500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

	selecionados tipo 1, são, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Grãos limpos e selecionados para uso culinário. Deve apresentar selo ABICAB de qualidade. Embalagem: em pacotes de plástico atóxico, transparente, termos soldado, resistente, com peso líquido de 500g contendo todas as informações exigidas em legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
10	AMIDO DE MILHO. Produto amiláceo extraído do milho, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Livre de fermentação, não podendo estar rançoso. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente e empilhamento máximo de armazenagem. Validade mínima de 9 meses a partir da data de fabricação. Embalagem plástica ou de papel com 500g.	00024041	PACOTE	820	
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Isenta de glúten e de contaminada por glúten. pelo mesmo. Composto de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gordura saturada e fibras. É naturalmente fonte de vitaminas, principalmente do complexo B. A embalagem deve conter nome e endereço do fabricante, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente e empilhamento máximo de armazenagem. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. Caixa ou embalagem plástica com 500g.	00024043	UNIDADE	815	SIMILAR OU SUPERIOR A PACHÁ, YOKI.
12	AZEITE DE OLIVA. Puro, sem adição de óleos refinados. De boa qualidade. Acondicionado em garrafa de vidro de cor escura. Embalagem de 500ml, contendo endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	00027125	UNIDADE	560	SUGESTÃO DE MARCA: GALLO, ANDORINHA OU SUPERIOR.
13	BATATA PALHA PACOTE 300G. Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento	00018251	PACOTE	710	SIMILAR OU SUPERIOR A ALIANÇA, ANCHIETA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	de ácidos graxos trans. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, devidamente lacradas. O produto deve ser isento de corantes. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. Pacote de 300 g.				
14	BISCOITO DE POLVILHO. Composição: polvilho, gordura vegetal, leite, ovo, água, sal. Isento de contaminação por glúten. Embalagem: pacote em plástico transparente resistente contendo 150g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	00027126	PACOTE	2.400	SIMILAR OU SUPERIOR A VOVÓ CLARA, BARIERI, VALE D'OURO.
15	BISCOITO MAISENA. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, óleos ou gordura vegetal. O produto deverá ser isento de gordura trans. Embalagem primária: Pacotes em filme de polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem 170g.	00027127	UNIDADE	1.400	SIMILAR OU SUPERIOR: AYMORÉ, BAUDUCCO.
16	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO. Composição: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, emulsificante, estabilizante e aromatizantes. Consistência macia. Embalagem plástica, resistente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Pacote de 500g.	00027128	PACOTE	950	SIMILAR OU SUPERIOR A VILMA, PANCO.
17	BISCOITO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE. Composição: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, emulsificante, estabilizante e aromatizantes. Embalagem plástica, resistente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Pacote de 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	00027129	PACOTE	900	SIMILAR OU SUPERIOR A VILMA, PANCO.
18	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, óleos ou gordura	00027130	PACOTE	1.750	SIMILAR OU SUPERIOR: RENATA, VILMA E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

	vegetal (preferencialmente livre de gorduras trans). O produto poderá conter, no máximo, 0,2g de gordura trans na porção de 30g. Embalagem plástica, resistente contendo 170g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.				MARILAN.
19	BISCOITO SEQUILHOS SABOR LEITE. Composição: amido de milho, açúcar, amido de mandioca, gordura vegetal de palma, ovo, sal e aromatizante. O produto deverá ser livre de gordura trans, glúten e lactose. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica transparente e resistente contendo 300g.	00027131	PACOTE	1.200	SUGESTÃO DE MARCA: NAZINHA OU SUPERIOR.
20	BISCOITO SEQUILHOS SABOR COCO. Composição: amido de milho, açúcar, amido de mandioca, gordura vegetal de palma, ovo, sal e aromatizante. O produto deverá ser livre de gordura trans e lactose. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica transparente e resistente contendo 300g.	00027132	PACOTE	1.200	SUGESTÃO DE MARCA: NAZINHA OU SUPERIOR.
21	BISCOITO TIPO SALPET. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos e conservadores. O produto não deverá conter gordura trans na porção de 30g. Embalagem plástica, resistente contendo 200g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	00027133	UNIDADE	800	SUGESTÃO DE MARCA: AYMORÉ OU SUPERIOR.
22	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL, de primeira qualidade, grãos selecionados, torra média, moagem fina, safra atual, empacotado e lacrado em embalagem plástica contendo especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	00027134	PACOTE	4.650	SUGESTÃO DE MARCA: TRÊS CORAÇÕES, FINO GRÃO, PILÃO.
23	CHÁ DE CAMOMILA EM SACHÊS para infusão. Composição: capítulos florais de camomila (matricaria recutita L.). Embalagem: caixa rotulada de acordo com as normas da ANVISA, apresentando no rótulo informações nutricionais, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Caixa com 10 sachês de 1g cada.	00024125	CAIXA	360	SIMILAR OU SUPERIOR A LEÃO, DR. OETKER.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

24	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS para infusão. Composição: frutos de erva-doce (<i>pimpinella anisum</i> L. ou <i>foeniculum vulgare</i> Mill.). Embalagem: caixa rotulada de acordo com as normas da ANVISA, apresentando no rótulo informações nutricionais, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Caixa com 10 sachês de 1g cada.	00024127	CAIXA	370	
25	CHÁ DE HORTELÃ EM SACHÊS para infusão. Composição: hortelã (<i>Mentha spicata</i> L.). Embalagem: caixa rotulada de acordo com as normas da ANVISA, apresentando no rótulo informações nutricionais, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Caixa com 10 sachês de 1g cada.	00024128	CAIXA	370	
26	CANELA CAVACO PURA. Embalagem plástica com validade e dados do fabricante. Pacote plástico transparente contendo 250 g. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega	00024054	PACOTE	110	
27	CANELA EM PÓ. Embalagem plástica com validade e dados do fabricante. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 30g.	00027135	UNIDADE	110	SIMILAR OU SUPERIOR A PACHÁ.
28	CANJICA DE MILHO BRANCO. Tipo 1, composta obrigatoriamente por grãos ou pedaços de grãos de milho provenientes da espécie Zeamays, L., que apresentam ausência total ou parcial do gérmen, em função do processo da escarificação mecânica ou manual (degerminação), despêculados, maduros, limpos e secos, constituído de, no mínimo, 95% de grãos brancos, marfim ou palha. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, data de fabricação e validade. Embalagem: primária: saco de polietileno atóxico, transparente. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 500g	00013652	PACOTE	420	
29	CANJQUINHA AMARELA. Procedência nacional. Embalada em	00024058	PACOTE	2.025	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	plástico atóxico, transparente, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem contendo lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.				
30	CHÁ MATE TOSTADO. Ingredientes contendo mínimo de 70% de folhas da erva mate e 30% outras partes do ramo. Embalagem em caixa de papelão resistente e conteúdo interno em plástico atóxico e sem odor. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Caixa de 250 g.	00024060	CAIXA	4.750	
31	CREME DE LEITE. Lata. Composição básica: creme de leite e estabilizantes. Sem adição de amido. Lata de 300g. Embalagem contendo lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	00027136	LATA	800	SUGESTÃO DE MARCA: ITAMBÉ, NESTLÉ OU SUPERIOR.
32	COCO RALADO SECO. Puro, seco, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou metalizada de 100 gramas contendo data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	00024063	PACOTE	530	SIMILAR OU SUPERIOR A SOCOCO, DUCOCO.
33	COLORÍFICO (CORANTE). De origem vegetal, para alimentos, com baixo teor de fubá, em pó fino, homogêneo, grãos são, limpos, dessecados e moídos. Coloração vermelho intenso. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de materiais estranhos a sua espécie, bolores, sujidades e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Pacote de 500g.	00024055	PACOTE	550	
34	LINHAÇA MARROM, semente. Inteiras. 100% pura. Embalagem plástica, atóxica, bem vedada, contendo dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade e informação nutricional. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. Pacote com 200g.	00024141	PACOTE	200	
35	LOURO EM FOLHAS DESIDRATADAS. Folhas inteiras. Deve ser rotulado de acordo com as normas da ANVISA, apresentando no rótulo informações nutricionais, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 4g.	00024143	PACOTE	500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

36	MANJERICÃO DESIDRATADO. Tempero natural manjerição em flocos, puro, sem outros ingredientes. Pacote plástico de 7 g. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.	00024095	PACOTE	510	
37	SALSA DESIDRATADA. Tempero natural salsa em flocos, desidratada, pura, sem outros ingredientes. Pacote plástico de 8 g. Validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega.	00024116	PACOTE	520	
38	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ. Açafrão puro, sem adição de farinhas ou amido. Deve ser rotulado de acordo com as normas da ANVISA, apresentando no rótulo informações nutricionais, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 50g.	00024126	PACOTE	300	
39	CRAVO DA INDIA PURO. Embalagem plástica com identificação de validade e dados do fabricante. O pedido pode ser fracionado em quantidades menores de 1(um) kg de acordo com a necessidade. Agranel. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	00027137	PACOTE	65	
40	CALDO TEMPERO CULINARIO - CARNE, composto por sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, alho, louro, pimenta doce, salsa, concentrado natural de cebola, carne bovina, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato de sódio, inosinato dissódico e guanilato dissódico, corantes caramelo III e natural urucum e aromatizantes. Acondicionado em pacote de 1KG.	00026349	PACOTE	30	SUGESTÃO DE MARCA KNORR, SIMILAR OU SUPERIOR
41	CALDO TEMPERO CULINARIO - FRANGO, composto por sal, açúcar, cebola, gordura vegetal, salsa, carne de frango, louro, condimento preparado de alho, realça dores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, aromatizantes, anti umectantes fosfato tri cálcico e dióxido de silício, corantes caramelo iv e natural urucum. Acondicionado em pacote de 1KG.	00026350	PACOTE	30	SUGESTÃO DE MARCA KNORR, SIMILAR OU SUPERIOR
42	TEMPERO, Tempero completo de primeira qualidade, aplicação tempero de carne vermelha, validade mínima de 12 meses. Pote mínimo 500 gramas.	00027138	PACOTE	60	SUGESTÃO DE MARCA SAZON, SIMILAR OU SUPERIOR
43	ERVILHA EM CONSERVA. Imersa em salmoura. Aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar ao produto. Isenta de	00024061	LATA	420	SIMILAR OU SUPERIOR A QUERO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ranço e de outras características indesejáveis. Lata de folha de flandres, com verniz sanitário. Peso líquido de 280 g e peso líquido drenado 170 g. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.				
44	EXTRATO DE TOMATE. Produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (<i>Lycopersicum esculentum</i> L.), sem pele e sem sementes. Isento de amido de milho. Deve conter, no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais do tomate, podendo ser adicionado de sal e/ou açúcar. O produto deve ser obtido de tomates maduros, saudáveis e limpos por processo tecnológico adequado. Deve estar isento de sujidades, impurezas, microorganismos patogênicos e substâncias tóxicas. Deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a resolução RDC nº 272 de 22/09/05 da ANVISA. A embalagem primária do produto deverá ser do tipo Tetrapak hermeticamente fechada ou lata sem amassos. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem com peso líquido de 300 gramas	00027139	UNIDADE	1.830	SIMILAR OU SUPERIOR A PALADORI, FUGINI, PREDILECTA
45	FARINHA DE ARROZ. Pura. Obtida através da moagem dos grãos quebrados de arroz branco. Pura, sem adição de outras farinhas. Sem glúten. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Pacote contendo 200g.	00027140	PACOTE	510	
46	FARINHA DE MANDIOCA CRUA. Farinha de mandioca branca, crua, seca, fina, tipo 2, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação, sem bolores e leveduras. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica atóxica, transparente de 1kg.	00024070	PACOTE	1.050	
47	FARINHA DE MILHO AMARELA. Sem sal, flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, fabricada a partir de matérias-primas saudáveis e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Não pode estar fermentado, rançoso. Unidade máxima de 14% p/p. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500 g. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	00024072	PACOTE	840	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

48	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL. Farinha de trigo sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Livre de bolores, parasitas, larvas. Embalagem plástica transparente com fabricação e validade. Pacote de 1kg. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	00027141	PACOTE	1.685	SUGESTÃO DE MARCA: VILMA, DONA BENTA OU SUPERIOR.
49	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. Tipo 1. Deve ser obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo. Composição: somente trigo. Não deve apresentar outros tipos de farinha na composição. Pacote de 1 kg.	00027142	PACOTE	200	SIMILAR OU SUPERIOR A VILMA, RENATA.
50	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO PARA CUCUZ. Farinha de milho flocada, selecionada, pura. Isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, bem vedada, contendo dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade e informação nutricional. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. Pacote de 500g.	00027143	PACOTE	300	SUGESTÃO DE MARCA: SINHÁ, YOKI, PACHÁ OU SUPERIOR.
51	GOMA HIDRATADA PARA TAPIOCA. Massa de fécula de mandioca hidratada para o preparo de tapioca. Composição: fécula de mandioca e água. Embalagem plástica atóxica, bem vedada, contendo dados do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informação nutricional. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. Pacote de 500g.	00024136	PACOTE	500	
52	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1. Cor clara, safra atual, isento de parasitas, larvas e sujidades. Empacotado em embalagem plástica lacrada, contendo lote, data de fabricação e validade. Pacote de 1kg. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	00027144	PACOTE	3.560	SUGESTÃO DE MARCA: PACHÁ, PINK, CAMIL.
53	FEIJÃO PRETO TIPO 1. Safra atual, isento de parasitas, larvas e sujidades. Empacotado em embalagem plástica lacrada, contendo lote, data de fabricação e validade. Pacote de 1kg. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.	00027145	PACOTE	2.020	SUGESTÃO DE MARCA: PINK, CAMIL, CODIL, TIO JOÃO.
54	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. A base de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, conforme legislação vigente. Embalagem pote plástico ou lata de 250g contendo lote, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 11 meses a contar da	00027146	UNIDADE	495	SUGESTÃO DE MARCA: ROYAL, DR OETKER, FLEISCHMANN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	entrega.				
55	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR (corn flakes). Produto obtido a partir de milho livre de seu tegumento, cozido, seco, laminado e tostado. Sem adição de açúcar. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação, com exceção dos corantes artificiais. Embalagem plástica ou caixa contendo 200 g. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega	00024082	UNIDADE	315	
56	FUBÁ DE MILHO MIMOSO. Fubá de milho amarelo, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica contendo registro no Ministério da Agricultura-SIF, especificação do produto, lote, data de fabricação e validade. Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	00027147	PACOTE	1.530	
57	GELATINA EM PÓ. Gelatina com fibra solúvel e açúcar. Valor calórico da porção de 20 g em torno de 78 kcal. Rendimento: 20g para preparo de 100 ml e/ou 50 porções de 100 ml. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. Pacote em plástico metalizado ou transparente contendo 1kg. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega	00027148	PACOTE	330	SIMILAR OU SUPERIOR A APTI, DR. OETKER.
58	GELATINA EM PÓ DIET. ZERO AÇÚCAR. Contendo descolorantes. Sabores diversos. Caixa ou embalagem plástica metalizada de 12 gramas. Valida de mínima de 11 meses a contar da entrega.	00027149	PACOTE	120	SIMILAR OU SUPERIOR A DR. OETKER.
59	IOGURTE. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, fermento lácteo e polpa de fruta. Sem adição de soro de leite. Sabores: morango, coco e salada de frutas. O iogurte deve apresentar-se com consistência, aroma, cor e sabor característicos, livres de sujidades e qualquer substância contaminante. Acondicionado em garrafas plásticas atóxicas de 170g, contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. A entrega do produto deverá ser realizada por	00027150	UNIDADE	1.700	SUGESTÃO DE MARCA: ITAMBÉ, NESTLÉ, DANONE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	veículos refrigerados ou isotérmicos fechados. Validade mínima de 45 dias a contar da entrega.				
60	IOGURTE 900G. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, fermento lácteo e polpa de fruta. Sem adição de soro de leite. Sabores: morango, coco e salada de frutas. O iogurte deve apresentar-se com consistência, aroma, cor e sabor característicos, livres de sujidades e qualquer substância contaminante. Acondicionado em garrafas plásticas atóxicas de 900 g, contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. A entrega do produto deverá ser realizada por veículo refrigerado ou isotérmico fechado. Validade mínima de 45 dias a contar da entrega.	00027151	UNIDADE	1.000	SUGESTÃO DE MARCA: ITAMBÉ, NESTLÉ, DANONE.
61	IOGURTE DE SOJA. Produto à base de soja, sem leite ou soro de leite de vaca, sem lactose, sem colesterol, fonte de cálcio. Com polpa de fruta. Sabores diversos. Acondicionado em garrafinha ou copinho plástico, atóxicos, com 170 gramas, contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade e número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. A entrega do produto deverá ser realizada em veículos refrigerados ou isotérmicos fechados. Validade mínima de 45 dias a contar da entrega.	00027152	UNIDADE	300	SUGESTÃO DE MARCA: BATAVO OU SUPERIOR.
62	IOGURTE ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR 170G. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado e fermento lácteo. Sem adição de açúcar e de soro de leite. Adoçado com descolorantes. Sabores diversos. O iogurte deve apresentar-se com consistência, aroma, cor e sabor característicos, livres de sujidades e qualquer substância contaminante. Embalagem plástica tipo garrafinha ou copinho de 170 gramas, contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. A entrega do	00027154	UNIDADE	300	SUGESTÃO DE MARCA: ITAMBÉ, NESTLÉ, MOLICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

	produto deverá ser realizada com veículos refrigerados ou isotérmicos fechados. Validade mínima de 45 dias a contar da entrega.				
63	IOGURTE ZERO LACTOSE. Ingredientes: leite, polpa de frutas, enzima lactase e fermentos lácteos. Sem adição de soro de leite. Sabores diversos. Acondicionado em garrafas plásticas atóxicas de 170 g, contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. A entrega do produto deverá ser realizada com veículos refrigerados ou isotérmicos fechados. Validade mínima de 45 dias a contar da entrega.	00027155	UNIDADE	1.050	SUGESTÃO DE MARCA: ITAMBÉ, NESTLÉ, MOLICO.
64	IOGURTE VEGANO. Iogurte sem leite. Feito com creme de coco. Fonte de cálcio, vitaminas e minerais. Sabores: coco, coco com morango e coco com banana, mamão e maçã. Embalagem tipo garrafinha em material plástico contendo 170g. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega.	00025160	UNIDADE	200	SUGESTÃO DE MARCA: VIDA VEG OU SUPERIOR.
65	QUEIJO TIPO COTTAGE. 1º Qualidade. Deve ter como primeiro ingrediente o leite. Embalagem: pote plástico contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade e número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. Validade de no mínimo 30 dias a partir da data de entrega. Pote de 400g.	00027156	POTE	300	SUGESTÃO DE MARCA: VERDE CAMPO, PORTO ALEGRE, TIROLEZ.
66	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO. 1º qualidade. O primeiro ingrediente deve ser leite pasteurizado. Fatiado e embalado de fábrica. Embalagem plástica, bem vedada, contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade e número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. Embalagem de 150g. Validade de no mínimo 30 dias a partir da data de entrega.	00027157	EMBALAGEM	300	SUGESTÃO DE MARCA: SADIA, ITAMBÉ, PORTO ALEGRE, TIROLEZ.
67	MUÇARELA FATIADA, Produzida a partir de leite pasteurizado, cloreto de cálcio, fermento láctico, coalho bovino	00026338	QUILO	380	SIMILAR OU SUPERIOR A ITAMBÉ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	e cloreto de sódio (sal). Manipulada em condições higiênicas, com mínimo aceitável de gordura e sal e de bom paladar. A mussarela fatiada deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerada e transportada à temperatura de 6° C a 10° C ou congelada. Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso, cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas, cheiro Próprio, sabor próprio. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, rotulada de acordo a legislação vigente com peso líquido aproximado de 1kg.				
68	PRESUNTO COZIDO FATIADO Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado. Embalagem a vácuo e ao plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínima de 120 dias, Embalagem média 1KG.	00026339	QUILO	300	SIMILAR OU SUPERIOR A SADIA, PAMPLONA.
69	REQUEIJÃO CREMOSO 200G , contendo creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Embalagem em copo de vidro, contendo 200g do produto. Conservado em temperatura abaixo de 10° C, validade mínima de 75 dias a partir da entrega.	00027158	UNIDADE	250	SIMILAR OU SUPERIOR A NESTLÉ, BATAVO, VIGOR.
70	REQUEIJÃO TRADICIONAL. 1º CREMOSO qualidade.	00027159	UNDADE	450	SUGESTÃO DE MARCA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

	Embalagem: pote plástico contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade e número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. Validade de no mínimo 30 dias a partir da data de entrega. Pote de 400g.				ITAMBÉ, PORTO ALEGRE, BATAVO.
71	PÃO DE QUEIJO CONGELADO. Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: 1 Kg	00027160	PACOTE	800	
72	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE. Isento de lactose. Composição média: gordura 49% (27 g/100g do produto), 35% proteína. Com adição de vitaminas A,C, D, E e minerais ferro e zinco.. Embalagem contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade e número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. Embalagem plástica metalizada/lata de 300 g. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	00027161	EMBALAGEM	200	SUGESTÃO DE MARCA: ITAMBÉ, PARMALAT OU SUPERIOR.
73	LEITE DE SOJA EM PÓ INSTANTÂNEO. Isento de presença ou contaminação por lactose e glúten. Embalagem plástica/ lata contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade Sabores baunilha, chocolate e morango. Embalagem plástica	00027162	UNIDADE	120	SUGESTÃO DE MARCA: SUPRA SOY, SOY MILKE OU SUPERIOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	metalizada ou lata 300g. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.				
74	LEITE DE SOJA EM PÓ. Sem sabor. Isento de presença ou contaminação por lactose e glúten. Embalagem plástica/ lata contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. Embalagem plástica metalizada ou lata com 300g. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.	00027163	UNIDADE	220	SUGESTÃO DE MARCA: SUPRA SOY, SOY MILKE OU SUPERIOR.
75	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Composição média: gordura 26% (26 g/100g do produto), lactose, 38% proteína. Com adição de vitaminas A,C e D. Sem glúten. Embalagem contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade e número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. Embalagem plástica metalizada/lata de 400 g. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	00027164	UNIDADE	5.520	SUGESTÃO DE MARCA: ITAMBÉ, CAMPONESA, PIRACANJUB A
76	LEITE INTEGRAL 1 LITRO. Embalagem tetra pack de 1litro. Embalagem contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade e número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. Forma de fornecimento: caixa com 12 unidades. Validade mínima de 4 meses a contar da entrega.	00027165	CAIXA	560	SIMILAR OU SUPERIOR: ITAMBÉ, COTOCHÉS, CAMPONESA, PORTO ALEGRE.
77	LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE. Embalagem similar a tetra pack de 1 litro. Sem lactose. Embalagem contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade e número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. Forma de fornecimento: caixa com 12 unidades. Validade mínima de 4 meses a contar da entrega.	00027166	CAIXA	200	SIMILAR OU SUPERIOR: ITAMBÉ, CAMPONESA, PIRACANJUB A.
78	LENTILHA SECA. TIPO 1. Isenta de matéria terrosa, parasitas, desanimador ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados,	00027167	PACOTE	415	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo especificações do produto, lote, data de fabricação e validade. Embalagem de 500g. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.				
79	BEBIDA VEGETAL DE ARROZ. Bebida obtida a partir dos grãos de arroz. Isenta de lactose, glúten, açúcar e conservadores. Deve ser adicionada de cálcio. Composição: Água, arroz, óleo de girassol, sal marinho e carbonato de cálcio. Embalagem tetrapack, contendo nome endereço do fabricante, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Tetrapack de 1 litro.	00025145	UNIDADE	200	SUGESTÃO DE MARCAS: RISO VITA OU SUPERIOR.
80	BEBIDA VEGETAL DE CASTANHA DE CAJU. Bebida obtida a partir da castanha de caju. Isenta de lactose, glúten, açúcar e conservadores artificiais. Embalagem tetrapack, contendo nome endereço do fabricante, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Tetrapack de 1 litro.	00025146	UNIDADE	200	SUGESTÃO DE MARCAS: A TAL DA CASTANHA, NATURE'S HEART, SILK.
81	MACARRÃO ESPAGUETE COM SÊMOLA, nº 08. Pacote de polietileno atóxico, resistente, lacrado, contendo especificações do produto, lote, data de fabricação e validade. Embalagem de 500 gramas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.	00027168	PACOTE	3.030	SUGESTÃO DE MARCA: VILMA, SANTA AMÁLIA, DONA BENTA.
82	MACARRÃO GRAVATINHA. Massa de sêmola com ovos enriquecida com ferro e ácido fólico em formato de gravatinhas. Pacote de polietileno atóxico, resistente, lacrado, contendo especificações do produto, lote, data de fabricação e validade. Embalagem de 500 gramas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.	00027169	PACOTE	2.520	
83	MACARRÃO NINHO MASSA COM OVOS Nº03. Pacote de polietileno atóxico, resistente, lacrado, contendo especificações do produto, lote, data de fabricação e validade. Embalagem de 500 gramas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.	00027170	PACOTE	3.020	SUGESTÃO DE MARCA: VILMA, SANTA AMÁLIA, DONA BENTA.
84	MACARRÃO PARAFUSO. Massa alimentícia de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, corante natural	00027171	PACOTE	3.030	SUGESTÃO DE MARCA: VILMA, SANTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

	urucum e cúrcuma. Os cortes deverão ser homogêneos e inteiros. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. Pacote de polietileno atóxico, resistente, lacrado, contendo especificações do produto, lote, data de fabricação e validade. Embalagem de 500 gramas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.				AMÁLIA, DONA BENTA.
85	MACARRÃO PENA TRICOLOR. Massa alimentícia de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos e adicionado de vegetais desidratados conferindo cor (porex.beterraba ou tomate, espinafre e cenoura). Isento de corantes e aromas artificiais. Os cortes deverão ser homogêneos e inteiros. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. Pacote de polietileno atóxico, resistente, lacrado, contendo especificações do produto, lote, data de fabricação e validade. Embalagem de 500 gramas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.	00027172	PACOTE	2.520	SUGESTÃO DE MARCA: VILMA, SANTA AMÁLIA OU SUPERIOR.
86	MACARRÃO TIPO LETRINHAS. Massa de sêmola com ovos enriquecida com ferro e ácido fólico em formato de letrinhas. Pacote de polietileno atóxico, resistente, lacrado, contendo especificações do produto, lote, data de fabricação e validade. Embalagem de 500 gramas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.	00027173	PACOTE	320	
87	MASSA DE PASTEL tipo fresca. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, gordura, proteína, açúcar e sal. Tamanho médio. Embalagem com 500 g. Prazo mínimo de validade na data da entrega: 02 meses.	00026340	EMBALAGEM	500	SIMILAR OU SUPERIOR A VILA ITÁLIA.
88	MANTEIGA. De primeira qualidade. Ingredientes: creme de leite e sal, pode conter corante natural de urucum. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Pote com 500g.	00027174	UNIDADE	1.000	SUGESTÃO DE MARCA: ITAMBÉ, COTOCHÉS, CAMPONESA
89	MARGARINA VEGETAL COM SAL, com 60 a 80% de lipídios, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características	00027175	UNIDADE	560	SUGESTÃO DE MARCA: QUALY OU SUPERIOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

	indesejáveis. Pote de polietileno atóxico resistente, com peso líquido de 500 g. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.				
90	MILHO DE PIPOCA. Milho de pipoca selecionada com grãos graúdos e sadios, da variedade amarela. Embalagem: em PCTs de plástico atóxico, transparente, termos soldado, resistente, com peso líquido de 500 gramas contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.	00024090	PACOTE	950	
91	MILHO VERDE EM CONSERVA. Milho verde, enlatado, em conserva (salmoura), grãos macios, selecionados oriundos de plantas sadias, sem sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deve estar intacta, acondicionado em latas resistentes e atóxicas. Peso líquido 280 g e peso líquido drenado 170 g. O produto deverá conter registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	00024093	UNIDADE	1.600	SIMILAR OU SUPERIOR A QUERO, PREDILECTA
92	ÓLEO DE SOJA. ÓLEO VEGETAL REFINADO, tipo 1. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, e número de lote. Acondicionado em embalagem plástica apropriada de acordo com as normas do INMETRO, contendo especificações do produto, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 11 meses apartada data de entrega. Embalagem PET com 900ml	00027176	UNIDADE	4.100	
93	ORÉGANO DESIDRATADO. Tempero natural orégano, desidratado. Puro, sem outros ingredientes. Pacote plástico de 08 g. Validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega	00027177	PACOTE	560	SIMILAR OU SUPERIOR A PACHÁ, KISABOR.
94	PÃO DE FORMA TRADICIONAL. Pão de forma com casca. De boa qualidade. Isento de mofo ou sujidades. Ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), fermento biológico, sal, água e outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Embalagem plástica lacrada contendo lote, data de fabricação e de validade. Pacote com 500 g. Validade de no mínimo 30 dias	00027178	PACOTE	675	SUGESTÃO DE MARCA: SEVEN BOYS, PULLMAN, WICKBOLD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	a partir da data de entrega.				
95	PÃO PARA CACHORRO QUENTE. Pão doce para cachorro quente, cortados e acondicionados em saquinhos plásticos próprios e individuais apropriados para servir. Isento de mofo e sujidades. Embalagem plástica com lote, data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter dez unidades de pão. Validade de no mínimo 30 dias a partir da data de entrega. Pacote com 500g.	00027179	PACOTE	550	
96	PÃO TIPO BISNAGUINHA TRADICIONAL. Ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), fermento biológico, sal, água e outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Pode ter adição de vitaminas e minerais. Embalagem plástica com lote, data de fabricação e validade. Isento de mofo e sujidades. Peso líquido de cada bisnaguinha: 20 g. Embalagem em polietileno atóxico de 300 g. Validade de no mínimo 30 dias a partir da data de entrega.	00027180	PACOTE	900	SUGESTÃO DE MARCA: SEVEN BOYS, PULLMAN, PANCO.
97	PÃO TIPO HAMBÚRGUER. Pão doce para hambúrguer cortados e acondicionados em saquinhos plásticos próprios e individuais apropriados para servir. Isento de mofo e sujidades. Embalagem plástica com lote, data de fabricação e validade. Peso líquido de cada pão: 50 g. Validade de no mínimo 30 dias a partir da data de entrega.	00027181	UNIDADE	5.050	
98	POLPA DE AÇAÍ, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isento de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável malquerer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	00024105	QUILO	320	
99	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico	00024106	QUILO	840	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marcado fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
100	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	00024107	QUILO	940	
101	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor-característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marcado fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da De entrega.	00024108	QUILO	840	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

102	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor-característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marcado fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da reentrega.	00024109	QUILO	840	
103	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MANGA , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor-característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. A condicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	00024110	QUILO	840	
104	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MARACUJÁ , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor-característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marcado fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	00024111	QUILO	840	
105	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE TANGERINA (MEXERICA) , pasteurizada, congelada, sem adição	00024112	QUILO	840	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

	de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
106	POLVILHO AZEDO. Fabricado a partir de matérias-primas saudáveis e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo lote, data de fabricação validade. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 1kg.	00024113	PACOTE	830	SIMILAR OU SUPERIOR A AMAFIL, YOKI.
107	TRIGO PARA QUIBE. Obtido através da quebra e torra do grão de trigo integral. Deve apresentar cor uniforme. Isento de contaminantes e materiais estranhos. Deve ser rotulado de acordo com as normas da ANVISA, apresentando no rótulo informações nutricionais, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 500g.	00024151	EMBALAGEM	400	SIMILAR OU SUPERIOR A PACHÁ, YOKI, SINHÁ.
108	POLVILHO DOCE. Fabricado a partir de matérias-primas saudáveis e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e desanimador e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 1kg.	00024152	PACOTE	830	SIMILAR OU SUPERIOR A YOKI, AMAFIL.
109	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TIPO "CARNE MOÍDA". Proteína de soja escura, rica em fibras e fonte de proteínas. Embalagem plástica transparente contendo lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Pacote contendo 400g.	00027184	PACOTE	300	SIMILAR OU SUPERIOR A PACHÁ.
110	SAL IODADO REFINADO. Umidade máxima 2%. Iodo 40-60 mg/kg. Embalagem plástica contendo lote,	00024115	QUILO	1.830	SIMILAR OU SUPERIOR A GLOBO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

	data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.				CISNE, GARÇA.
111	VINAGRE DE MAÇÃ. Natural. Isento de aditivos químicos, corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem atóxica em PET de 750 ml. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, contendo lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	00024117	UNIDADE	630	
112	VINAGRE, fermentado acético de álcool e vinho tinto, tipo agrin, aspecto físico líquido. Acondicionado em frasco de 750ML.	00026352	EMBALAGEM	55	
113	REFRIGERANTE SABOR COLA pet 2 Litros	00024118	GARRAFA	350	
114	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ pet 2 Litros	00024119	GARRAFA	250	
115	MISTURA PARA BOLOS 400G SABORES DIVERSOS: Farinha de Trigo tipo 1 Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada, Amido de Milho (<i>Streptomyces Viridochromogenes</i> e/ou <i>Bacillus Thuringiensis</i> e/ou <i>Agrobacterium Tumaciense</i> e/ou <i>Zea mays</i>), Sal, Fermento Químico (Pirofosfato Ácido de Sódio, Bicarbonato de Sódio e Fosfato Monocálcico).	00024121	UNIDADE	650	SIMILAR OU SUPERIOR A VILMA, RENATA.
116	OVOS DE GRANJA BRANCOS GRANDES: Peso mínimo de 50g por unidade. Ovos de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca porosa, opaca, limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Embalado em caixas, onde deverá constar, de forma clara, as seguintes informações: identificação do fabricante e marca; nome e endereço do fabricante; carimbo/ número do SIF, data de fabricação e validade.	00024122	DÚZIA	1780	
117	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO CORTADA. Em conserva, descaroçada, fatiada mecanicamente. Embalagem: sachê plástico contendo nome endereço do fabricante, informações nutricionais, lote, data	00027185	UNIDADE	200	SUGESTÃO DE MARCA: LA VIOLETERA, VALE FÉRTIL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

	de fabricação e validade. O primeiro ingrediente da lista de ingredientes deve obrigatoriamente ser azeitona. Validade mínima de 6 meses a contar da de entrega. Peso líquido 1,60kg, peso drenado 1,01kg.				
118	AZEITONA VERDE , graúda, sem caroço, em conserva - vidro com 500 gramas azeitona em conserva; verde; inteira e sem caroço; imersa em salmoura; com tamanho e coloração uniformes; embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; devendo ser considerado como peso o produto drenado. Validade mínima de 10 meses a partir da entrega.	00026347	UNIDADE	100	SIMILAR OU SUPERIOR A VALE FÉRTIL, RIVOLI, TIO PACO.
119	KETCHUP TRADICIONAL , com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. Sem glúten. embalagem de 1KG,	00026344	EMBALAGEM	320	SUGESTÃO DE MARCA HELLMAN'S, HEINZ, HEMMER, SIMILAR OU SUPERIOR
120	MAIONESE , contendo água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural páprica, aroma natural e antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico. Embalagem plástica, cilíndrica, com peso líquido de 500G. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a entrega.	00026345	EMBALAGEM	260	SUGESTÃO DE MARCA HELLMAN'S, HEINZ, HEMMER, SIMILAR OU SUPERIOR
121	ATUM RALADO , atum ralado, eviscerado, descamado, livre de nadadeiras, calda e cabeça, pré-cozido, ralado, adicionado de óleo de soja ou água como líquido de cobertura embalado lata de 170gramas, apropriada para a conservação do produto, perfeitamente selada, inviolável, isenta de defeitos. validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.		LATA	250	SIMILAR OU SUPERIOR A GOMES DA COSTA, COQUEIRO.
122	BATATA PALITO PRÉ-FRITA congelada. Batata em palitos uniformes, pré fritas. Isenta de gordura trans na porção de 85g. Composição: batata, óleo vegetal e estabilizante. Embalagem plástica atóxica, vem vedada, contendo dados do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais.	00027186	PACOTE	200	SUGESTÃO DE MARCA: BEM BRASIL, SADIA, AURORA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

	Pacote de 1 kg.				
123	EXTRATO DE BAUNILHA NATURAL. 100% natural. Isento de compostos químicos, artificiais, açúcares e xaropes. O primeiro ingrediente da lista de ingredientes deverá ser obrigatoriamente o extrato de baunilha. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Não será aceita a essência ou aroma de baunilha. Embalagem de 30ml.	00024130	EMBALAGEM	30	
124	MACARRÃO PENNE INTEGRAL. De 1º qualidade. Primeiro ingrediente deve ser farinha de trigo integral. Embalado em plástico atóxico contendo dados do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Pacote de 500g. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	00027187	PACOTE	400	SUGESTÃO DE MARCA: VILMA, RENATA, SANTA AMÁLIA.
125	MACARRÃO PARAFUSO SEM GLÚTEN E SEM OVOS. Feito com farinha de arroz e/ou farinha de arroz e farinha de milho. Isento de glúten na composição e por contaminação cruzada. Deve conter como ingredientes: farinha de arroz, farinha de milho, corantes naturais cúrcuma e urucum e emulsificante E471. Embalado em plástico atóxico. Pacote de 500g. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	00027188	PACOTE	300	SUGESTÃO DE MARCA: URBANO, RENATA OU SUPERIOR.
126	PÃO DE FORMA INTEGRAL. Pão de forma integral fatiado. 1º Qualidade. Primeiro ingrediente da lista deve ser farinha de trigo integral. Embalagem plástica lacrada contendo lote, data de fabricação e de validade. Validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega. Pacote 450g.	00027189	PACOTE	200	SIMILAR OU SUPERIOR A PULLMAN 100% INTEGRAL, NUTRELLA 100% INTEGRAL, SEVEN BOYS 100% INTEGRAL.
127	PÁPRICA DOCE EM PÓ. 100% PURA. Obtida a partir do fruto seco do pimentão. Sem adição de farinhas, fubá, amido de milho, sal ou glutamato monossódico. Deve ser rotulado de acordo com as normas da ANVISA, apresentando no rótulo informações nutricionais, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 50g.	00024145	PACOTE	200	
128	QUINOA EM GRÃOS. Grãos selecionados, uniformes. 1º qualidade. Isento de contaminantes e materiais estranhos. Deve ser rotulada de acordo com as normas da ANVISA,	00027190	EMBALAGEM	200	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

	apresentando no rótulo informações nutricionais, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 200g.				
129	ALHO , puro em pasta sem sal. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em balde plástico atóxico de no mínimo 1KG	00026354	EMBALAGEM	62	
130	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET . Achocolatado: 0% lactose, 0% açúcar e derivados, 0% glúten, pelo menos 45% de cacau. Edulcorantes: sucralose e/ou estévia. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem 210 g.	00027191	UNIDADE	130	SIMILAR OU SUPERIOR A LOWÇUCAR, APTI.
131	SALSICHA , congelada, tipo hot dog, composta de carne de aves, carne / gordura suína, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto, embalagem de polietileno à vácuo, contendo 1KG do produto, validade mínima de 180 dias a partir da entrega do produto.	00027192	QUILO	600	SIMILAR OU IGUAL A PERDIGÃO, SADIA, REZENDE

2.1. Os quantitativos previstos considera a expectativa de consumo em doze meses, com a determinação de unidades e quantidades estimadas a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis.

3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

3.1 A presente licitação tem por objeto a seleção de empresa especializada para a fornecimento de gênero alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Administração, Desenvolvimento Social, Educação e Saúde para o bom andamento e desempenho dos projetos e atividades desenvolvidas dentro do Município.

3.2 A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** atende atualmente aproximadamente 900 alunos distribuídos nos atendimentos de Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos (EJA), por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O preparo dos alimentos ocorre diretamente em cada Instituição de Ensino. A Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 ressalta como uma das diretrizes da Alimentação Escolar em seu artigo 2º inciso I o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos diversificados, seguros e saudáveis, para auxiliar o crescimento e o desenvolvimento saudável dos estudantes matriculados nas Unidades de Ensino do município de Confins/MG, garantindo melhoria do desempenho escolar e segurança alimentar e nutricional. Considera-se também o atendimento àqueles que necessitarem de atenção específica como portadores de diabetes, alergia a proteína do leite de vaca, intolerância à lactose, entre outras condições clínicas específicas, caso haja, e estudantes em vulnerabilidade social, promovendo acesso igualitário e respeitando as diferenças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

fisiológicas e necessidades nutricionais de cada faixa etária. Os gêneros alimentícios listados na planilha em anexo visam atender a demanda do ensino regular e integral dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino. São 05 (cinco) as unidades escolares em funcionamento no município, conforme indicado abaixo: A. Escola Municipal de Tavares; B. Escola Municipal Afonso José da Silva; C. CEMEI Jardim Encantado; D. CEMEI Criança Feliz; E. Creche Municipal Emanuely Carvalho Gonçalves.

3.4. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** atende diretamente população em situação de vulnerabilidade social e econômica. O presente Termo tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios listados, para atendimento de grupos, reuniões, cursos e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos sociais no desenvolvimento de programas, projetos e ações vinculados ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Bolsa Família; Oficinas de Geração e renda de emprego e renda; Conselho Tutelar;

3.5. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a aquisição de gêneros alimentícios, tem por finalidade a manutenção de atividades eventuais, tais como realização de programas na área da saúde, projetos, festas, eventos e datas comemorativas, para eventuais atendimentos a postos e unidades de saúde que necessitem desses produtos para dar continuidade as atribuições inerentes à administração pública, para que ocorra o bom funcionamento dos serviços desenvolvido por esta gestão, de forma a garantir benefícios diretos e indiretos a população.

3.6. Demais pedidos caracteriza o atendimento dessa Casa Executiva, para fins de manter o bom funcionamento dos demais equipamentos públicos.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. É vedada a subcontratação do objeto contratual.

4.2. A garantia contratual dos serviços será aquela estabelecido na Lei nº 8.076, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5 – CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

5.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo em até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF, conforme demanda das Secretarias Municipais.

5.2. Caso não seja possível a entrega dos materiais dentro do prazo estipulado no item 5.1, a licitante deverá comunicar as razões no prazo máximo de 03 (três) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Confins, situada na Rua Gustavo Rodrigues, 265 – Bairro Centro - Confins, no horário de 08:00h às 15:00h, telefone (031) 3665-7807, nos dias segunda à quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

5.4 Os materiais que tiverem prazo de validade, **deverão ter no mínimo 70% de seu prazo de validade total**, contando a partir de sua fabricação, quando de sua entrega nos locais indicados na Autorização de Fornecimento -AF emitida pelos executores da compra. Dessa forma, somente serão aceitos os produtos que, por ocasião de sua efetiva entrega, ainda não tiverem ultrapassado 30% (trinta por cento) de seu prazo de validade total, contando da data de sua fabricação, exceto quando o recebimento for autorizado pelo responsável;

5.5. Durante o prazo de vigência, poderão ocorrer alterações dos horários e novas unidades de entrega poderão ser incorporadas, a critério das Secretarias Municipal de Administração, Desenvolvimento Social, Educação e Saúde, sempre no Município de Confins/MG.

5.6. A Prefeitura do Município de Confins não aceitará a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições do FORNECEDOR que venham a prejudicar as Secretarias, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

5.7. O fornecedor no momento da entrega deverá apresentar juntamente com materiais a Nota Fiscal a Autorização de Fornecimento (AF), que foi emitido pela secretaria solicitante.

5.8.1. O FORNECEDOR deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços ainda que a entrega seja prevista para data posterior à sua vigência, **os materiais serão recebidos**, observadas as regras de RECEBIMENTO abaixo.

5.8.1. **provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, observado o art. 140, inciso II da alínea 'a' da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.8.2. **definitivamente**, em até 05 dias úteis após o recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, observado o art. 140, inciso II da alínea 'b' da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 38 do Decreto Municipal 1.327/2023.

5.9. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 5 dias corridos**, a contar do recebimento da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.10. Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença do produto ofertado no certame.

5.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.10. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada, pela qualidade e especificação dos produtos fornecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

5.11. O produto, mesmo depois de aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré existência de defeitos, má fé por parte do fornecedor e/ou condições inadequadas de transporte.

5.12. Caso seja necessário, a secretaria pode solicitar a troca das mercadorias, ainda que a vigência da ata/contrato tenha encerrado, desde que esta solicitação seja feita dentro do período de validade do produto.

6 - GARANTIA DOS MATERIAIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. A garantia contratual dos serviços será aquela estabelecido na Lei nº 8.076, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.3. A garantia será prestada com vista a substituição do produto que apresente danos tidos como defeito de fabricação no momento do recebimento, sem qualquer ônus ou custo adicional para o contratante.

6.4. O custo que envolve a substituição dos produtos no período da garantia são de responsabilidade do Contratado.

7- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. Em atendimento ao art. 117 Lei nº 14.133/2021 segue abaixo os dados do gestor e fiscal nos termos das Portaria Municipal nº 5.266, de 18 de abril de 2024;

7.1.1. **GESTOR DO CONTRATO:** Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins - - Secretária Municipal de Educação, Sâmara Angélica Gonçalves Chalita - Secretária Municipal de Administração, Raquel Andreza de Jesus - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Weslei Denis Ramos - Secretário Municipal de Saúde;

7.1.2 **FISCAL DO CONTRATO:** Ariana Flávia da Silva - Secretária Municipal de Educação, Mariana Gomes Vieira dos Reis - Secretária Municipal de Administração, Kelvin Costner Martins Costa - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Luiza Alves Mendonça - Secretária Municipal de Saúde;

7.2. O instrumento de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.3. O fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

7.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.3.2. O fiscal do fornecimento informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.4. O fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

7.5. O fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.6. Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar a Administração.

7.7. As comunicações entre a Administração e o fornecedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.8. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.9. Antes do pagamento da nota fiscal, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao Cadastro de Fornecedores do Município – CFM.

7.9.2. Poderão ser exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débito Municipal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no CFM.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO LICITANTE E ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

8.1. A licitante será selecionada via **MENOR PREÇO POR ITEM**, recomendado-se que a modalidade licitatória seja **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO**, conforme prevê art. 29 c/c o inciso IV do art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 24 c/c art. 59 e 66 do Decreto Municipal nº 1.326/2023 que regulamenta a realização de processos licitatórios e dos procedimentos auxiliares de sistema de registro de preços e credenciamento no âmbito do Poder Executivo do Município de Confins – MG, de acordo com a Lei Federal n. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

8.2. Justifica-se a recomendação, pois trata-se de objeto que pelas características que demandam a necessidade de contratações para atender as Secretarias do Município através de entregas parceladas ao longo do prazo de vigência, portanto, o quantitativo encontra-se estimado pois não é possível definir precisamente e previamente o quantitativo a ser demandado, observado o art. 59 do Decreto Municipal nº 1.326/2023

8.3. Aceitabilidade observará os valores praticados no mercado apurados durante fase de cotação.

8.4. A despesa com a execução do objeto desta licitação tem valor estimado sigiloso em conformidade com o Art. 24 da Lei 14.133/2021 e em conformidade com o fundamento no art. 13 do Decreto Municipal nº 1.326/2023.

9-DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, ECONÔMICA E TÉCNICA

Nos termos dos artigos 62 ao 70, da Lei Federal nº 14.133/2021, e principalmente, no art. 43 e 44, ambos do Decreto 1.326/2023, as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e declarações são as usuais para a generalidade dos objetos

9.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares ou superiores compatíveis com o objeto da contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.1.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.1.4. Licença de localização e funcionamento atualizado, expedido pela prefeitura municipal na sede da licitante, ou licença anterior com comprovante de regularização.

9.1.5. Alvará Sanitário, ou, Licença Sanitária, da empresa licitante, expedido pela licença Vigilância Sanitária Federal, Estadual ou Municipal;

9.2. DECLARAÇÃO

9.2.1. Declaração Conjunta de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 37 da Constituição Federal; Declaração de não incidência nas proibições do art. 14 da Lei Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

n. 14.133/2021; Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, quando for o caso, conforme modelo a ser anexado no edital;

9.2.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferente, salvo aqueles legalmente permitidos.

10. REALIZAÇÃO DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA:

10.1. Não se aplica a presente demanda de contratação.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART. 18, 1º, INCISO XII DA LEI 14.133/2021)

11.1. Nestas aquisições deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

12. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

12.1. É dever do FORNECEDOR manter durante o período de vigência e-mail e telefone institucionais oficiais, e atualizados para executar os contatos oficiais com a Secretaria Municipal de Saúde e demais setores internos da Prefeitura.

12.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo em até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

12.3. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, valores unitários e totais, prazo de garantia ou validade;

12.4. Ao entregar os produtos, o fornecedor deverá descarregá-los até o interior do local a ser indicado pela unidade recebedora e aguardar a conferência da entrega.

12.5. Os produtos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

12.6. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

12.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

12.8. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias corridos, a contar do recebimento da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.9. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

12.10. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, envolvidos na execução do fornecimento;

12.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

12.12. Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

12.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

12.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

12.15. Emitir a Nota Fiscal/fatura, bem como os relatórios de acordo com as Autorizações de Fornecimento (AF) recebidas, observadas as especificações técnicas, marcas, unidade de medida, quantidade e valores unitários e totais.

12.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no **art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.**

13. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

13.1. Solicitar e encaminhar a Autorização de Fornecimento (AF) ao FORNECEDOR, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

13.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR;

13.3. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

13.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.5. Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido

13.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

13.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações descritas nesta Ata de Registro de Preço, e com as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR.

13.8. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constatadas na entrega executada, para que sejam solucionadas em tempo hábil;

13.9. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado edital.

13.10. Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos;

13.11 Como órgão gerenciador deverá anuir ou não sobre a possibilidade o interesse de adesão em consultas realizadas por outro(s) órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços; cabendo ao fornecedor/prestador de serviço beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador, **observado o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 63, inciso VI do Decreto Municipal nº 1.326/2023²;**

13.12. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

13.13. Instrumento de contratação deverá ser publicado na íntegra no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site da Prefeitura**, nos termos do artigo 14, §1º, do Decreto Municipal nº 1.327, de 14 março de 2023 c/c art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14- AFERIÇÃO E PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pelo fornecedor na nota fiscal, **no prazo de até 30 (trinta) dias úteis**, contados da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pela fiscalização, conforme art. 86 do Decreto Municipal nº 1.327/2023.

14.2.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à sua prévia conferência pelo fiscal da contratação.

14.2.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos ao fornecedor e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo Administração.

² **Art. 63.** Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP e ainda o seguinte:

VI. Deliberar quanto à adesão posterior de órgãos não integrantes do Poder Executivo Municipal que manifestaram interesse de aderir à ARP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

14.2.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.

14.3. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a Administração Municipal poderá solicitar ao fornecedor, junto à nota fiscal de materiais, a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

14.4. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento dos materiais, observado o art. 88 do Decreto Municipal nº 1.327/2023.

14.5. Sobre o valor devido ao fornecedor, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

14.6. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

14.7. O Município de Confins-MG poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer nota fiscal/fatura apresentada pelo FORNECEDOR caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) O FORNECEDOR deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Confins-MG.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o FORNECEDOR atenda à cláusula infringida.

c) O FORNECEDOR retarde indevidamente o fornecimentos dos itens registrados ou paralise a entrega dos mesmos por prazo indeterminado e venha a prejudicar as atividades do Município de Confins-MG.

d) Débito do FORNECEDOR para com o Município de Confins-MG proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outras Ata de Registro de preços.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nas alíneas acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento, observado o direito da ampla defesa e do contraditório.

15. DA ALTERAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

15.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

15.2. **Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados** em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

15.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que se caracterizem como **desequilíbrio econômico-financeiro** das contratações oriundas ARP, aplicando-se no que couber, o disposto em regulamento específico; (art. 71 do Decreto Municipal nº 1.326/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

15.2.2. Poderá ser reajustado, decorrente das variações inflacionárias, após o transcurso do período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação da proposta, mediante requerimento da contratada. O reajuste contratual levará em consideração o índice **IPCA-E**. (art. 182, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 71, do Decreto Municipal 1.327/2023)

15.3. Quando os **PREÇOS REGISTRADOS se tornarem superiores** aos preços praticados no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado. (art. 72 do Decreto Municipal nº 1.326/2023)

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

15.4. Quando o **PREÇO DE MERCADO se tornar superior** aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes da emissão da respectiva AF, sem prejuízo da atualização a que se refere o item 12.2.2 (reajuste), a atualização do preço registrado, nos termos do item 12.2.1 (reequilíbrio), mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso. (art. 73 do Decreto Municipal nº 1.326/2023 e parágrafos)

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor da ARP, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido. **NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO INFUNDADOS E INOPORTUNOS**, para tanto deverá o FORNECEDOR, formular requerimento, a ser devidamente protocolizado no Protocolo físico/on line ou enviado para o e-mail, e justificar a ocorrência de fato superveniente a contratação suficiente para fundamentar o pedido de reequilíbrio através da apresentação de documentos tais como: planilha de custos; notas fiscais, cópias de Conveções de Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos, reportagens que comprovam aumentos custos devido ao aumentos de tributos pelo governo, reportagens extraídas de páginas eletrônicas da Internet, confiáveis e que corroborem a ocorrência extraordinária na economia que justifique o pleito e etc .

15.4.2. Se não houver prova efetiva do desequilíbrio econômico-financeiro nas futuras contratações oriundas da ARP, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ARP, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas no edital e em regulamento específico.

15.4.3. Na **hipótese do cancelamento do registro de preços** prevista acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva/remanescentes (observado o relatório de Classificação das Propostas emitido na Plataforma Eletrônica e anexados aos autos do processo) para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovado o disposto no item 15.2.1 (direito ao reequilíbrio), o órgão gerenciador efetuará a atualização do preço registrado, nos termos da decisão que reconhecer a necessidade de atualizar os preços da ARP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

15.4.5. Caso o fornecedor não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do item 15.4.5, a Gerência de Compras e Licitações convocará os demais licitantes registrados, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento ou os serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador cancelará a ARP e adotará as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa, mediante realização de novo Processo licitatório.

15.4.8. Em caso de solicitação de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro, as novas notas fiscais emitidas pelo fornecedor somente poderão considerar o valor atualizado, após a emissão da Autorização de Fornecimento com o novo(s) valor(es) pela Prefeitura, com data estabelecida para alteração do preço.

16 DA VIGÊNCIA ATA RP E DO CONTRATO DECORRENTE DO SALDO

16.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado pelo órgão gerenciador que as condições e o preço permanecem vantajosos. (art. 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 68, § 1º do Decreto Municipal 1.326/2023).

16.2 - No ato de prorrogação da vigência da ARP poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado. (art. 69 do Decreto Municipal 1.326/2023).

16.3 - Poderá haver a formalização do Contrato decorrente do saldo da Ata de Registro de Preços. Caberá a Secretaria interessada encaminhará à Gerência de Contratos e Convênios pedido de formalização de contrato decorrente da ARP, anexando ao seu pedido: relatório do saldo do sistema informatizado; aceite da empresa beneficiária da ARP; índice de reajuste e respectiva data base. (parágrafo único do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 94, § 1º do Decreto Municipal 1.327/2023).

16.4 O prazo de vigência do contrato de que trata o item acima será proporcional ao consumo dos últimos 12 meses, cabendo ao gestor definir o prazo de vigência, nos termos do art. 94, § 2º do Decreto Municipal 1.327/2023, bem como observados os art. 105 ao 114 da Lei nº 14.133/2021.

16.5 - O instrumento contratual de que trata o item 12.3 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços e deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

16.6 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

17 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. As despesas decorrente desta Ata de Registro de Preço correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo e aquelas que por ventura vier a substituí-las no exercício seguinte, quais serão sempre informadas no momento de solicitação de emissão a AF pelo ordenador de despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária 02004001.0412200032.017 / Ficha 025 / Fonte 15000000000 / Código 3390300000 - Recurso não vinculados a impostos (Livre)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dotação Orçamentária 02008001.0824400122.043 / Ficha 225 / Fonte 15000000000 / Código 3390300000 - Recurso não vinculados a impostos (Livre)

Dotação Orçamentária 02008002.0824400122.077 / Ficha 234 / Fonte 16600000000 / Código 3390300000 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social

Dotação Orçamentária 02008002.0824400122.077 / Ficha 234 / Fonte 16610000000 / Código 3390300000 - Transferência de Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social

Dotação Orçamentária 02008002.0824400882.083 / Ficha 270 / Fonte 16610000000 / Código 3390300000 - Transferência de Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária 02006002.1230600202.112 / Ficha 060 / Fonte 15000000000 / Código 33903000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos (Livre)

Dotação Orçamentária 02006002.1230600202.112 / Ficha 060 / Fonte 15500000000 / Código 33903000000 - Transferência do Salário Educação

Dotação Orçamentária 02006002.1230600202.112 / Ficha 060 / Fonte 15520000000 / Código 33903000000 - Transferência do Recursos do FUNDEB referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

Dotação Orçamentária 02006002.1230600202.112 / Ficha 060 / Fonte 25500000000 / Código 33903000000 - Transferência do Salário-Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 02.007002.1030100102.133 / Ficha 174 / Fonte 15000001002 / Código 3390300000 - Recursos não vinculados de impostos

Dotação Orçamentária 02.007002.1030100102.133 / Ficha 174 / Fonte 16000000000 / Código 3390300000 - Transferências de Fundo a Fundo do Recursos SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Dotação Orçamentária 02.007002.1030100102.133 / Ficha 174 / Fonte 16210000000 / Código 3390300000 - Transferências de Fundo a Fundo do Recursos SUS Provenientes do Governo Estadual

Dotação Orçamentária 02.007002.1030100102.133 / Ficha 174 / Fonte 26210000000 / Código 3390300000 - Transferências de Fundo a Fundo do Recursos SUS Provenientes do Governo Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

18. ESCLARECIMENTOS

Qualquer dúvida relacionada com o objeto deste Termo poderá ser esclarecida pela **Secretaria de Municipal de Educação** - Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins
sec.educacao@confins.mg.gov.br / Tel: (31) 36861277

Confins, 18 de dezembro de 2024

Luana Rayssa dos Santos Rodrigues
Responsável pela elaboração do TR, com apoio da Coordenação de Licitações

APROVO ESTE TR E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS
CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

Confins, 18 de dezembro de 2024.

MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS MARTINS
Secretária Municipal de Educação

SÂMARA ANGÉLICA GONÇALVES ARAÚJO CHALITA
Secretaria Municipal de Administração

RAQUEL ANDREZA DE JESUS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

WESLEI DENIS RAMOS
Secretaria Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6442-B69A-44E4-BDDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUANA RAYSSA DOS SANTOS RODRIGUES (CPF 151.XXX.XXX-02) em 19/12/2024 09:59:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAQUEL ANDREZA DE JESUS (CPF 064.XXX.XXX-86) em 19/12/2024 10:02:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-52) em 19/12/2024 10:32:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÂMARA CHALITA (CPF 115.XXX.XXX-48) em 19/12/2024 11:53:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WESLEI DENIS RAMOS (CPF 078.XXX.XXX-24) em 19/12/2024 13:09:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://confins.1doc.com.br/verificacao/6442-B69A-44E4-BDDA>